



# FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899 de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179 de 14/06/74)

## PORTARIA FAMERP N.º 118, de 21 de dezembro de 2022.

**O PROFESSOR DOUTOR FRANCISCO DE ASSIS CURY**, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - **FAMERP**, usando de suas atribuições legais e,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Constituir a Comissão de Recepção para os alunos ingressantes na 1ª série dos cursos de Enfermagem, Medicina e Psicologia.

**Artigo 2º** - A Comissão tem por objetivo acolher e orientar os recém ingressos e principalmente coibir conflitos e violação de direitos no âmbito da comunidade acadêmica e promover ações educativas sobre direitos humanos e temáticos afins.

**Artigo 3º** - A composição da Comissão será da seguinte forma: M

- I. Diretor Adjunto de Alunos – Presidente da Comissão;
- II. Coordenadores dos cursos de Enfermagem, Medicina e Psicologia;
- III. Presidentes dos Centros Acadêmicos da Medicina, Enfermagem e Psicologia, ou algum membro indicado por eles;
- IV. Presidente das Atléticas dos cursos de Medicina, Enfermagem e Psicologia;
- V. Representantes dos alunos da 2ª série dos cursos de Enfermagem, Medicina e Psicologia, eleito pelos seus pares.

**Parágrafo Único** – Os mandatos dos representantes na Comissão descritos nas alíneas I, II, III e IV terão seus mandatos coincidente com a vigência dos cargos.

Os alunos descritos na alínea V terão mandato de um ano.



# FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899 de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179 de 14/06/74)

---

**Artigo 4º** - A comissão deverá acompanhar a organização e execução da Semana da Recepção, aos ingressantes, assim como julgar e prevenir os excessos, ou práticas de constrangimentos e violência dirigidas aos ingressantes.

**Artigo 5º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 21 de dezembro de 2022.**

**PROF. DR. FRANCISCO DE ASSIS CURY**  
Diretor Geral – FAMERP